



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO “YASSUO YAMANE”

Birigui, 17 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 50/2023/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 002/2023 do Pregão Presencial nº 044/2022, assumidos na cláusula XXIII, item 23.5, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

A empresa: João Roberto Castilho ME, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 10 – Detergente desengordurante concentrado –
Classificado.

RECEBI EM: ____/____/2023 _____

1

Ana 
A



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME

EDIFÍCIO “YASSUO YAMANE”

Item 11 – Detergente Desinfetante Clorado em Pó:
Classificado.

Item 14 – Pano Descartável para Limpeza –
Classificado.

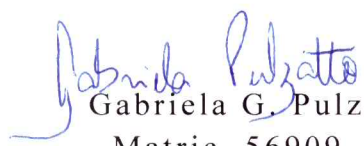
Item 17 – Saco de Algodão Alvejado – *Classificado.*

Item 18 – Detergente Alcalino Clorado – *Classificada.*


Item 19 – Líquido Secante para Máquina –
Classificado.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 025/2022, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 82, de 2.021 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Vilma de Melo
Matric. 57882


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

RECEBI EM: ____ / ____ /2023 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME

EDIFÍCIO “YASSUO YAMANE”

Birigui, 17 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 52/2023/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 002/2023 do Pregão Presencial nº 044/2022, assumidos na cláusula XXIII, item 23.5, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

A empresa: S de L Rocha Portaria e Limpeza, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 16 – Sabão em Pó – ***Desclassificado***, por não atender ao item 23 – ***AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS e 23.1 - Com vistas à definição de compra, sob o aspecto de qualidade, é indispensável que a licitante vencedora apresente amostra de cada item no qual sagrou-se vencedora na embalagem original do produto, como***

RECEBI EM: ____/____/2023 _____

J. Ana
A



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80





Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

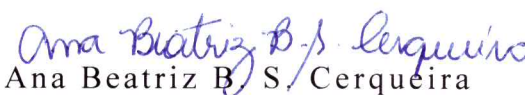
proposto pela licitante, devidamente etiquetado com as indicações expressas no edital: indicação da licitação, nome do licitante/proponente, número do invólucro/volume, nome do produto, número do item e data de recebimento das propostas. 23.1.1 – As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, sito à Rua Consolação nº 1.051, bairro Jandaia, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 10h30min, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão pública do certame, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 025/2022, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 82, de 2.021 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909


Vilma de Melo
Matric. 57882


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

RECEBI EM: ____ / ____ /2023 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO “YASSUO YAMANE”

Birigui, 17 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 51/2023/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

Ào

Pregoeiro Oficial

Srº Ênio Nicolau Linhares Garcia

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 002/2023 do Pregão Presencial nº 044/2022, assumidos na cláusula XXIII, item 23.5, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srª Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de limpeza, materiais de higiene, descartáveis e outros.

A empresa: W Sanches & Cia Ltda, __apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 5 – Saco de Lixo 60L – *Classificado.*

Item 6 – Saco de Lixo 20L – *Classificado.*

RECEBI EM: ____/____/2023 _____

Ana



Prefeitura Municipal de Birigui

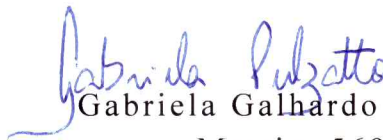
Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

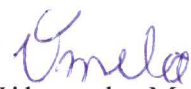


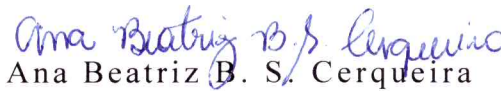
Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME
EDIFÍCIO “YASSUO YAMANE”

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 24.11 do edital nº 025/2022, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 82, de 2.021 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela Galhardo Pulzatto
Matric. 56909


Vilma de Melo
Matric. 57882


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734

RECEBI EM: ____/____/2023 _____